



Câmara Municipal de Simonésia - MG

RESOLUÇÃO nº 01/86

Atualiza os subsídios dos Vereadores e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 25 e modificada pela Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979, Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Subsídios do Vereador passa a ser o seguinte:

Subsídios fixos.....	Cr\$	574.811	602.64
Subsídios variáveis.....	Cr\$	574.811	602.64
Soma.....	Cr\$	1.149.622	1.205.28

Art. 2º - Este reajuste é retroagido a partir de 1º de janeiro de 1986.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotação própria e constante do orçamento vigente.

Sala da Sessões, 19 de fevereiro de 1986

Simão Lopes Filho
Simão Lopes Filho - Presidente

José Rodrigues da Silva
José Rodrigues da Silva - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA

APROVADO 1ª discussao

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA

APROVADO 2ª discussao

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA

ADO 3ª discussao

1.1. 25/02/86

Simão Lopes Filho
Presidente